

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº 2192/2023

Data: 19/4/24 Fls. _____

Rubrica: _____ 8

Processo: 2192/2023

Modalidade Pregão - 002/2024 – sistema de Registro de Preço 002/2024.

Sessão Pública: Eletrônica.

Objeto:

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente procedimento administrativo foi instaurado por requerimento da empresa que concorreu à licitação promovida por esta Autarquia Municipal proposta na modalidade Pregão nº 002/2024 – sessão pública eletrônica, instituída originalmente por intermédio do processo administrativo nº 2192/2023. A licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OLEOS LUBRIFICANTES EM MÁQUINAS DE PODA, ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E TRATORES CORTADORES DE GRAMA, a fim de atender as necessidades desta companhia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, processando-se essa licitação nos termos da Lei 14.133/21.

A fase interna transcorreu na inteira legalidade, conforme ratificaram o parecer jurídico e os pareceres técnicos.

A fase externa, composta pelo procedimento eletrônico, não sofreu intercorrências e tramitou na forma prevista em lei.

O pregão Eletrônico nº 002/2024 licitou o **total de 50 itens**, em que no uso de minhas atribuições legais **ADJUDICO** os objetos licitados.

O prazo recursal foi devidamente observado e nenhum recurso foi interposto, precluindo o direito a tal incidente processual.

Deste modo, considerando a **PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO, O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O PRINCÍPIO DO PREÇO JUSTO E OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DOS ATOS LICITATÓRIOS**, decido que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular e **HOMOLOGO** o presente certame.

Estrada Neloire, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº 2192/2023

Data: 19/04/24 Fls. _____

Rubrica: _____

Isto posto, **determino:**

- 1) Publique-se a integra desta decisão administrativa;
- 2) Cumprida a determinação supra, à CPL para dar seguimento ao procedimento licitatório promovendo o encerramento desta fase;
- 3) Após, ao setor de planejamento para ciência e para promover o andamento processual e gestão contratual.

Cabo Frio, 19 de abril de 2024


LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA
Presidente - COMSERCAF

Estrada Neloire, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907